



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 342/2008

TORNA SEM EFEITO AS PORTARIAS 329/2008, 330/2008, 331/2008, 332/2008, 333/2008, 334/2008, 335/2008, 336/2008, 337/2008, 338/2008, 339/2008, 340/2008, DE 28 DE JULHO DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito as Portarias nº, 329/2008, 330/2008, 331/2008, 332/2008, 333/2008, 334/2008, 335/2008, 336/2008, 337/2008, 338/2008, 339/2008, 340/2008, de 28 de julho de 2008.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 30 de julho de 2008.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8345</u>
Data, <u>31 / 07 / 08</u>
<u>aw</u>
O FUNCIONÁRIO